PORTE PAGO
DR/SP
ISR — 40 — 3061/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 104	n. 87	São Paulo	sexta-feira, 13 de maio de 1994

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 38.619, DE 12 DE MAIO DE 1994

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº 8.509, de 28 de dezembro de 1993,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CR$ 2.523.120.000,00 (Dois bilhões, quinhentos e vinte e três milhões, cento e vinte mil cruzeiros reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 38.315, de 31 de dezembro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de maio de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Cláudio Cintrão Forghieri
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
José Fernando da Costa Boucinhas
Secretário de Planejamento e Gestão
Frederico Coelho Neto
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 12 de maio de 1994.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros reais
09	SECRETARIA DA SAÚDE	
09 05	COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE 5	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.455.068.048,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.043.648.752,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	24.403.200,00
	Subtotal	2.523.120.000,00
	Total	2.523.120.000,00
ATIVIDADE/PROJETO 13.75.021.2.197 ADMINIST. E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE		4.400.000,00
	Total	4.400.000,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		4.400.000,00
	Total	4.400.000,00
ATIVIDADE/PROJETO 13.75.423.2.126 ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR		2.000.320.000,00
	Total	2.000.320.000,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		2.000.320.000,00
	Total	2.000.320.000,00
ATIVIDADE/PROJETO 13.75.428.2.606 SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS		518.400.000,00
	Total	518.400.000,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		518.400.000,00
	Total	518.400.000,00
Totais		2.523.120.000,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros reais
09	SECRETARIA DA SAÚDE	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09.05	COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE 5	
	TOTAL	2.523.120.000,00
	2ª QUOTA	2.523.120.000,00

DECRETO Nº 38.620, DE 12 DE MAIO DE 1994

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas de Capital

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº 8.509, de 28 de dezembro de 1993,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CR$ 195.027.195,00 (Cento e noventa e cinco milhões, vinte e sete mil, cento e noventa e cinco cruzeiros reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 38.315, de 31 de dezembro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de maio de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Cláudio Cintrão Forghieri
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
José Fernando da Costa Boucinhas
Secretário de Planejamento e Gestão
Frederico Coelho Neto
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 12 de maio de 1994

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros reais
38	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
38.02	COORD. DOS ESTAB. PENITEN. DO ESTADO-COESPE	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.027.195,00
	Subtotal	195.027.195,00
	Total	195.027.195,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.04.015.2.246 ATENDIMENTO PENITENCIÁRIO		195.027.195,00
	Total	195.027.195,00
GRUPOS DE DESPESA INVESTIMENTOS		195.027.195,00
	Total	195.027.195,00
Totais		195.027.195,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros reais
38	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
38.02	COORD. DOS ESTAB. PENITEN. DO ESTADO - COESPE	
	TOTAL	195.027.195,00
	2ª QUOTA	195.027.195,00

DECRETO Nº 38.621, DE 12 DE MAIO DE 1994

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº 8.509, de 28 de dezembro de 1993,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CR$ 351.434.251,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 38.315, de 31 de dezembro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de maio de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Cláudio Cintrão Forghieri
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
José Fernando da Costa Boucinhas
Secretário de Planejamento e Gestão
Frederico Coelho Neto
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 12 de maio de 1994.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros reais
09	SECRETARIA DA SAÚDE	
09.04	COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE 4	
4.3.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	351.434.251,00
	Subtotal	351.434.251,00
	Total	351.434.251,00
ATIVIDADE/PROJETO 13.75.428.1.216 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		351.434.251,00
	Total	351.434.251,00
GRUPOS DE DESPESA TRANSF. A MUNICÍPIOS		351.434.251,00
	Total	351.434.251,00
Totais		351.434.251,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros reais
09	SECRETARIA DA SAÚDE	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09.04	COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE 4	
	TOTAL	351.434.251,00
	2ª QUOTA	351.434.251,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 13 de maio — Sexta-feira

11h Cerimônia de inauguração da Máquina nº 2 do Aproveitamento Múltiplo Três Irmãos, no rio Tietê. Rodovia de Interligação do SP-310 com a SP-563, Km 15.

Seção I

Esta edição, de 224 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo 5
Planejamento e Gestão 5
Justiça e Defesa da Cidadania .. 6
Criança, Família e Bem-Estar Social 7
Relações do Trabalho 11
Segurança Pública 11
Administração Penitenciária .. 13
Fazenda 13
Agricultura e Abastecimento ... 15
Educação 15
Saúde 41
.....
Transportes 53
Administração e Modernização do Serviço Público 53
Cultura 53
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .. 54
Esportes e Turismo 54
.....
Meio Ambiente 55
Procuradoria Geral do Estado . 55
Transportes Metropolitanos .. 55
Recursos Hídricos, Saneamento e Obras 56
Universidade de São Paulo ... 56
Universidade Estadual de Campinas 57
Universidade Estadual Paulista . 57
Ministério Público 58
Tribunal de Contas 59
Editais 83
Concursos 86
Assembléia Legislativa 211
Diário dos Municípios 217
Partidos Políticos 224
Ministérios e Órgãos Federais ..224